



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 18

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.441/71 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sra. JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS Servente, Padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, (45) / quarenta e cinco dias de licença-prêmio, relativa à metade restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 1.435 de 10/ de fevereiro de 1.971, a partir do dia 24 de fevereiro do corrente ano, conforme pedido feito pelo requerimento protocolado / sob nº 405 de 17/02/1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" à vista da informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P:M: de Lorena, 18 de fevereiro de 1.971.

==JOSÉ GERALDO ALVES==

==Prefeito Municipal==

==JOSÉ GIORDANI FILHO==

= Diretor de Administração =

Registrada no Setor de Serviços Gerais da // Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de fevereiro de 1.971.

==RAIMUNDA CORTEZ==

Encarregada do Setor de Serviços Gerais